

Cast - Caixa Assist Serv Munic de Toledo

Solicitação 10/2022

Indicação de Recursos Orçamentários

Página: 1

EMPAD

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	07/06/2022	1
10	Contratação de Serviço		
Solicitante		<i>Processo Gerado</i>	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
11197-0	IEDA ROSA GRESELLE	43/2022	
Local			
1	CAIXA DE ASSISTÊNCIA SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO		
Órgão			
01	CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE TOLEDO		
Forma de pagamento		<i>Tipo</i>	
<i>Descrição</i>		Depósito bancário	
Mensal, em até 30 dias			
Entrega		<i>Prazo</i>	
<i>Local</i>		0 Dias	
CAST			

Descrição:

Chamamento para credenciamento de Pessoa Jurídica, conforme normas, condições e critérios para prestação de assistência em saúde aos beneficiários da CAST- Caixa de Assistência Servidores Municipais de Toledo, na área de Acupuntura, Microfisioterapia e Osteopatia. Conforme Edital de Chamamento 001/2022

Vigência: Os Contratos terão validade por um período de 12 (doze) meses, podendo ser renovados por igual e sucessivos períodos até 60 (sessenta) meses.

Fiscal de Contrato: Noeli Salete Fornari - Assistente Em Administração I
 Suplente: Márcia Cristina Munaro Lovato - Assistente em Administração I

Justificativa:

A Contratação destes serviços tem por finalidade o atendimento na área de saúde aos beneficiários da CAST- Caixa de Assistência Servidores Municipais de Toledo, conforme Edital da CAST, na área de Acupuntura, Microfisioterapia e Osteopatia, promovendo qualidade de vida e prevenção de doenças.

Lote				
001 Lote 001				
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Valor
	01 CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE TOLEDO			
	001 CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE TOLEDO			
	11.331.0054-2002 ATENDIMENTO SERVIDORES MUNICIPAIS DE TOLEDO			
	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	3.3.90.39.99.99 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA			
	00070 00076 Recursos próprios			Do Exercício
038562	Credenciamento de Empresas para atendimento de serviços de saúde aos beneficiários da Cast	UN	0,50	100,00 50,00
	00070 00076 Recursos próprios			De Exercícios Anteriores
038562	Credenciamento de Empresas para atendimento de serviços de saúde aos beneficiários da Cast	UN	0,50	100,00 50,00
			Total da dotação	100,00
			TOTAL	100,00
			TOTAL GERAL	100,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

01.001.11.351.0054.2002	100,00
Cod 00070 Fonte 00076 G.Fonte E	50,00
Cod 00070 Fonte 00076 G.Fonte EA	50,00

Ieda Rosa Greselle
 Superintendente da Cast

Cast - Caixa Assist Serv Munic de Toledo

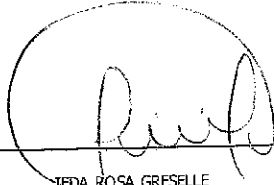
Solicitação 10/2022

Indicação de Recursos Orçamentários

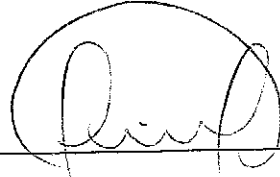
02

Equipe: cast

Página:2



IEDA ROSA GRESELLE
Superintendente da CAST



IEDA ROSA GRESELLE
Solicitante

Cast - Caixa Assist Serv Munic de Toledo - 2022

03

Solicitação 10/2022

Planilha quantitativa

Página:1

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001	Lote 001				
Código	Nome	UN	1,00	100,00	100,00
038562	Credenciamento de Empresas para atendimento de serviços de saúde aos beneficiários da Cast				
				TOTAL POR LOTE	100,00
				TOTAL GERAL	100,00


Ieda Rosa Greselle
Superintendente da Cast



MUNICÍPIO DE TOLEDO ESTADO DO PARANÁ

- 1 -

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE CONTRATOS

DADOS DA CONTRATAÇÃO

Solicitação Material/Serviço:	10/2022	Processo Nº:	43	Prazo de execução:	12 meses
Unidade Gestora:	CAST- Caixa de Assistência Servidores Municipais de Toledo				
Objeto:	Chamamento para credenciamento Serviços de Saúde				

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

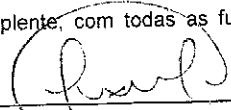
A Superintendente da CAST, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar o servidor Noeli Salete Fornari, Assistente em Administração I, matrícula 831451, Fiscal de Contrato, que representará a Secretaria perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:


- a) Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- b) Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- c) Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- d) Exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
- e) Comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
- f) Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- g) Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei n.º 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- h) Testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
- i) Analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- j) Encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- k) Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- l) Fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;
- m) Verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;
- n) Exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;

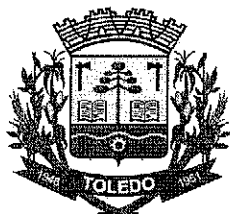
Na ausência do servidor supra citado, fica designado como suplente, com todas as funções inerentes à fiscalização, o Servidor Marcia Cristina Munaro Lovato, Assistente em Administração I, matrícula 560491.

Toledo, PR, 17 de junho de 2022


Ordeñador de Despesas
IEDA ROSA GRESSELLE


Fiscal do Contrato
NOELI SALETE FORNARI


Suplente
MARCIA CRISTINA MUNARO LOVATO



ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



COMUNICADO DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇO DE SAÚDE Nº 001/2022

**ENTIDADE: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE TOLEDO.**

OBJETO: Credenciamento de Empresas, na área de serviços em saúde aos beneficiários da CAST, conforme Lei nº 2.182 de 02 de dezembro de 2014 e suas alterações.

SÍNTESE DO PROJETO: Credenciar empresas nas áreas: Acupuntura, Microfisioterapia e Osteopatia, para prestarem serviços aos beneficiários da CAST.

DA VIGÊNCIA: O credenciamento terá validade por um ano, a contar da assinatura do contrato, podendo ser renovado por igual e sucessivos períodos, até 60 (sessenta) meses.

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO ENVELOPE: de 22/06/2022 à 31/07/2022 no horário das 8h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00 na sede da CAST, sito à Rua Almirante Barroso, 2997, salas 03 e 04, Edifício Ilha Bela, centro, Toledo-Pr, Fone (45) 3378-3383/(45)99109-4393 (whatsapp). O Edital e seus anexos estará disponível na internet pelo endereço: <http://www.toledo.pr.gov.br/pagina/cast-assistencia-dos-servidores-municipais-de-toledo>, sem qualquer custo.

ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 01/08/2022, pela Comissão designada pela Portaria nº 01/2022.

Local para informações e obtenção do Regulamento/Edital e seus anexos: Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo (CAST), sito à Rua Almirante Barroso, 2997 – Fone (45) 3378-3383 ou WhatsApp (45)99109-4393– Centro – Toledo – PR.

Toledo, 20 de junho de 2022.

Ieda Rosa Greselle
Superintendente CAST



COMUNICADO DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO PARA SERVIÇO DE SAÚDE Nº 001/2022

**ENTIDADE: CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE TOLEDO.**

OBJETO: Credenciamento de Empresas, na área de serviços em saúde aos beneficiários da CAST, conforme Lei nº 2.182 de 02 de dezembro de 2014 e suas alterações.

SÍNTESE DO PROJETO: Credenciar empresas nas áreas: Acupuntura, Microfisioterapia e Osteopatia, para prestarem serviços aos beneficiários da CAST.

DA VIGÊNCIA: O credenciamento terá validade por um ano, a contar da assinatura do contrato, podendo ser renovado por igual e sucessivos períodos, até 60 (sessenta) meses.

INFORMAÇÕES E ENTREGA DO ENVELOPE: de 22/06/2022 à 31/07/2022 no horário das 8h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00 na sede da CAST, sito à Rua Almirante Barroso, 2997, salas 03 e 04, Edifício Ilha Bela, centro, Toledo-Pr, Fone (45) 3378-3383. O Edital estará disponível na internet pelo endereço: <http://www.toledo.pr.gov.br/pagina/cast-assistencia-dos-servidores-municipais-de-toledo>, sem qualquer custo.

ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 01/08/2022, pela Comissão designada pela Portaria nº 01/2022.

Local para informações e obtenção do Regulamento/Edital e seus anexos: Caixa de Assistência dos Servidores Municipais de Toledo (CAST), sito à Rua Almirante Barroso, 2997 – Fone (45) 3378-3383 ou WhatsApp (45)99109-4393– Centro – Toledo – PR.

Toledo, 20 de junho de 2022.

Ieda Rosa Greselle
Superintendente CAST



07

**CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE TOLEDO**

PORTARIA Nº 01, de 17 de junho de 2022.

Designa os membros da Comissão Permanente para abertura dos processos de Credenciamento de Serviços de Saúde e Licitações.

A SUPERINTENDENTE DA CAST no uso de suas atribuições legais e em conformidade com que dispõe a alínea “c” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e para os fins do artigo 51 da Lei nº 8.666/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam designados os membros para comporem a Comissão Permanente de abertura dos processos de Credenciamento de Serviços de Saúde e Licitações, para o período de 17 de junho à 31 de dezembro de 2022:

- I – Marcia Cristina Munaro Lovato
- II – Noeli Salete Fornari
- III – Wilmar da Silva

Esta comissão será presidida pela Senhora Noeli Salete Fornari e em seu impedimento pela Senhora Arlete Suzana Dalmaso Kercher.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº 03 de 08 de abril de 2019.

GABINETE DA SUPERINTENDENTE DA CAST, cidade de Toledo, Estado do Paraná, em 10 de junho de 2022.

IEDA ROSA GRESELLE
Superintendente da CAST